



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026.

DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de
Título Honorífico de **Honra ao
Mérito** à Sr^a Raimunda
Andrelina de Jesus.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e
fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de **Honra ao Mérito** à Senhora Raimunda Andrelina de
Jesus, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na área da educação como
professora e na área da cultura como autora e compositora.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Itabaianinha/Se, 18 de agosto de 2026.

Gerson Felix da Cruz – PSDB – Presidente

Glucia Alves Martins – SOLIDARIEDADE – 1º Sec.

Marcelo Alves Sousa – PSDB – 2º Sec.